



## DELIBERAÇÃO DE CONSELHO DIRETOR

**INTERESSADO:** CED-CAU/ES

**ASSUNTO:** Participação em evento CED-CAU-BR

### DELIBERAÇÃO COD Nº 061/2024

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 130ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; e após a análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 144, II, do Regimento Interno do CAU/ES, que estabelece que compete ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre o calendário anual de reuniões do Plenário, do Conselho Diretor, das comissões e demais órgãos colegiados, e eventos, bem como suas alterações;

Considerando a Del. CED-CAU/ES nº 051/2024, que aprovou a participação do coord. Lucas Damm ou da coord. adjunta Carla Taís Gomes Feu e do assessor técnico da Comissão, Alan Marcel Melo, no 13º Treinamento Técnico das Comissões de Ética e Disciplina do CAU/BR e dos CAU/UF e no 5º Seminário Nacional da CED-CAU/BR, nos dias 25 e 26 de novembro, na sede do CAU/BR, em Brasília;

#### DELIBEROU:

1. Por **APROVAR** a realização a participação do coord. Lucas Damm ou da coord. adj. Carla Taís Gomes Feu, além do assessor técnico da Comissão, Alan Marcel Melo, em evento CED-CAU/BR a ser realizado nos dias 25 e 26 de novembro.
2. Por publicar esta deliberação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 21 de outubro de 2024.

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
--	-------	---------	-------

1	ASPOC	Informar a CED sobre a aprovação	1 dia após a assinatura
---	-------	----------------------------------	-------------------------

### 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR – CAU/ES

#### Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
Gregório Garcia Repsold	X			
Lucas Damm	X			
Genildo Coelho Hautequestt Filho	X			

#### Histórico da votação:

#### 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - CAU/ES

**Data:** 21/10/2024

**Matéria em votação:** Participação em evento CED-CAU/BR

**Resultado da votação:** aprovado

**Sim ( 03 ) Não ( 0 ) Abstencões ( 00 ) Ausências ( 00 ) Total ( 3 )**

**Impedimento/suspeição:** ( 0 )

**Ocorrências:** sem ocorrências

**Condução dos trabalhos (Coordenador):** Priscila Ceolin G. Pereira

**Assessoria técnica:** Dorieli Fornaciari



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 24/10/2024, às 16:56 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A1A85129** e informando o identificador **0376444**.

---

**R. Hélio Marconi, 58 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-690 Vitória/ES | Telefone:**

00155.000416/2024-40

0376444v6